**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.749/0001-77, torna público que está instaurando licitação, através do presente instrumento, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, **PREGÃO ELETRÔNICO**,tipo **MENOR PREÇO**, segundo as condições estabelecidas no presente Edital, nos seus Anexos, cujos termos, igualmente, o integram.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas:das **0h** do dia **21/10/2020** até as **13h 45min** do dia **06/11/2020**;

Início da Sessão de Disputa de Preços:às **14h** dodia **06/11/2020** no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília – DF.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**
   1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para o pregoeiro e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.
   2. A realização do procedimento estará a cargo do Serviço de Suprimentos e da Administradora do Pregão Eletrônico, empresa contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.
   3. O fornecedor deverá fazer o seu cadastramento, acessando o seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e preencher o Termo de Adesão, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse em cadastrar-se e apresente a documentação exigida terá acesso ao portal.
      1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.
      2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
   4. A Administradora do Pregão Eletrônico, conjuntamente com serviço de Suprimentos darão sequência ao processo de Pregão.
   5. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
      1. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.
   6. O fornecedor deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro e / ou pelo sistema ou de sua desconexão.
2. **DO OBJETO E CONDIÇÕES**
   1. A licitação tem como objeto a **Locação de materiais luminosos natalinos para decoração nos Postes de Iluminação Pública do Município, Praça da Prefeitura, Monumento Centenário, Calçadão da Cascatinha, Praça Juarez Cunha e trevo principal, para o Natal Feliz 2020.**
      1. A descrição, quantidade e demais especificações constam do Termo de Referência, Anexo I, parte integrante deste Edital.
3. **DOS PROCEDIMENTOS**
   1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e horário ora definidos no preâmbulo deste edital, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
      1. Para inserção de suas propostas iniciais, os fornecedores deverão observar rigorosamente a descrição e unidade de fornecimento indicando uma única marca para o produto ofertado*,* dos materiais constantes do Anexo I do Edital.
   2. O pregoeiro desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências do Edital.
   3. Após a classificação das propostas para a participação na fase de disputa de preços, o pregoeiro dará sequência ao processo de Pregão, comunicando aos fornecedores classificados na data e horário definidos no edital.
   4. O julgamento das propostas será feito pelo **MENOR PREÇO GLOBAL (soma de todos os itens)** de acordo com o especificado no ANEXO I.
   5. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para cada item.
   6. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e respectivo valor.
   7. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.
   8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
   9. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
4. **DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
   1. É vedada a participação de:
5. Empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
6. Empresas sob processo de falência ou concordata;
7. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;
8. Empresas consorciadas; e
9. Empresas que não possuam atividade compatível com o objeto da presente licitação.
   1. As empresas interessadas deverão se inscrever no endereço eletrônico constante no item 1 deste edital.
10. **ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**
    1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, ***até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública***, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
    2. O licitante deverá inserir os documentos na aba “Documentos enviados” e deverá inserir a proposta na aba “Registrar Proposta”.
    3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
    4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
    5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
    6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
    7. Ocorrendo adendos, erratas e/ou republicações do edital, que acarretem na alteração de data de abertura do certame, cabe as licitantes interessadas a atualização da documentação de habilitação e proposta de preços já cadastrada, caso julgar necessário.
    8. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento da documentação de habilitação e da proposta de preços, contendo marca, valor unitário e valor total de cada item, e demais informações necessárias, até o horário previsto no preambulo deste Edital.
    9. A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.
    10. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão declarar, sob as penas da Lei, que se enquadram nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar nº 123/2006, clicando no campo próprio previsto na tela de envio das propostas.
        1. No caso da proponente ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), esta deverá apresentar para credenciamento Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC n° 103/2007, vigente na data de abertura da licitação. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3° da Lei Complementar 123/2006.
        2. Todo benefício previsto nesta Lei Complementar 123/2006 aplicável à microempresa estende-se ao MEI, conforme determina o § 2° do artigo 18-E.
    11. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.
    12. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico.
    13. Os itens de propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no Termo de Referência deste Edital, serão desconsiderados.
    14. Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:
11. Preço unitário de cada item em moeda corrente nacional, em algarismos e com no máximo duas casas decimais após a vírgula;
12. Marca e especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante as exigências editalícias;
    1. Nos preços finais deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, entregas parceladas que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação.
    2. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias consecutivos o prazo de validade das propostas, nos termos do artigo 6º da Lei Federal nº 10.520/2002 o qual será contado a partir da data da sessão do pregão eletrônico. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia de vencimento.
    3. A licitante contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta.
    4. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de naturezas formais, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.
    5. Os licitantes poderão participar com uma única marca por item, sob pena de desclassificação.
    6. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir, ou criar direitos, sem previsão expresso no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta que não for conflitante com o Edital.
    7. A proposta e a declaração que trata o Anexo III deverão ser encaminhadas com assinatura do responsável.
    8. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.
    9. Os documentos deverão ser apresentados na ordem estabelecida no edital e numerados, não devendo ser entregues soltos.
    10. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta seráde **90 (noventa)** **dias** contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.
    11. A Documentação de Habilitação da licitante vencedora será verificada mediante apresentação dos documentos abaixo, os quais devem ser encaminhados conjuntamente à proposta:
        1. **HABILITAÇÃO JURÍDICA**
           1. Para habilitação jurídica a empresa deverá encaminhar os seguintes documentos:
           2. Registro comercial, no caso de empresa individual;
           3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
           4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
           5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
        2. **HABILITAÇÃO FISCAL**
           1. Para habilitação fiscal a empresa deverá encaminhar os seguintes documentos:
              1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
              2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);
              3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da licitante;
              4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da licitante;
              5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal; e
              6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
        3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
           1. Atestado ou Declaração de Capacidade Técnica, consistindo em documento emitido por **pessoa jurídica** de direito público ou privado, comprovando que já efetuou locação de materiais luminosos natalinos similar ao objeto desta licitação.
        4. **OUTRAS COMPROVAÇÕES**
           1. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do respectivo Estado.
              1. A Certidão Simplificada que trata o item 5.25.3.1.1. deverá ser recente, não sendo aceito com data de emissão anterior a 1º de março de 2020.
              2. Declaração da licitante assinada por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo constante do ANEXO III;
              3. Declaração da licitante, assinada por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo constante do ANEXO III;
    12. Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, observada as mesmas condições propostas pela vencedora.
    13. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.
13. **ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO**
    1. O Pregoeiro via sistema eletrônico dará início à sessão pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta.
    2. O acompanhamento da sessão se dará, única e exclusivamente, por meio eletrônico, no sítio informado no preâmbulo deste edital, conforme Decreto 10.024/2019.
14. **FORMULAÇÃO DE LANCES**
    1. Aberta a etapa competitiva (sessão pública), a licitante deverá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do recebimento e respectivo valor.
    2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR GLOBAL**, observando-se o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
    3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem menores que o último lance registrado no sistema.
    4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.
    5. Durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, os licitantes serão informados em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.
    6. **A disputa de lances se dará no modo aberto**, sendo que o envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
    7. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
    8. Na hipótese de não haver novos lances na forma previsto no subitem 7.6., a sessão pública será encerrada automaticamente.
    9. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
    10. Após o encerramento de cada item, caso o vencedor não seja uma empresa beneficiada pela Lei Complementar nº 123/06, e existindo empate com empresas beneficiadas, será enviada uma mensagem para o chat informando a ordem de classificação para o desempate (o intervalo percentual considerado como empate, estabelecido na Lei, é de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado).
    11. Para cada empresa dentro do limite de empate, será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos para ofertas de novos lances ou para a desistência, na ordem de classificação apresentada, sendo enviada mensagem sobre esta situação para o chat. Neste intervalo de tempo, as empresas interessadas em usufruir dos benefícios deverão dar seus lances.
    12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
    13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
    14. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance com menor valor obtido.
15. **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**
    1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará à licitante vencedora.
    2. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de duas horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.
    3. De acordo com o resultado do certame, poderá o pregoeiro dilatar o prazo para envio da proposta.
    4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
    5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
    6. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
    7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
    8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
    9. Na hipótese da proposta ou do lance de menor preço não ser aceito, ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e procederá à sua habilitação na ordem de classificação, segundo o critério do menor preço, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
    10. Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pela licitante vencedora, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar à licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas nas especificações estabelecidas do Termo de Referência.
    11. A licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeita à desclassificação do item proposto.
16. **DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PRAZO DE ENTREGA**
    1. O Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame, quando não houver recurso. Ficará a cargo da Autoridade Competente, adjudicar o objeto quando houver interposição de recursos e, homologará o resultado da licitação.
    2. O vencedor terá até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento do pedido (autorização de fornecimento) através de e-mail para realizar a entrega.
    3. Os materiais deverão ser entregues, conforme a solicitação da Secretaria, através de Autorização de Fornecimento enviada para a empresa vencedora.
    4. A entrega e a retirada dos itens locados será por conta da empresa contratada. Tanto a entrega quanto a retirada terão como local a sede da Casa da Cultura, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, Campo Alegre/SC.
    5. Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.
    6. A vencedora terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição dos materiais que forem recusados por estarem danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste instrumento e seus anexos, sem qualquer ônus à Contratante.
    7. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato (empenho), ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
    8. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias corridos, contados do dia posterior ao dia de abertura do Pregão.
    9. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta e no prazo e condições estabelecidas, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a receber a Autorização de Fornecimento, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.
17. **DO PREÇO E DO PAGAMENTO**
    1. O preço total deverá ser fixo em reais, com duas casas decimais, após a vírgula com arredondamento, equivalente ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.
    2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre à execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.
    3. O pagamento da empresa vencedora será feito após a emissão do empenho e por etapa, após a efetiva entrega dos produtos, mediante a Nota Fiscal, em conta específica da contratada, dentro do cronograma fixado pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira deste Município.
    4. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após o recebimento das notas fiscais da parcela entregue, desde que conferido e aceito.
    5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.
    6. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
    7. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendentes de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.
18. **DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
    1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, **exclusivamente por meio de formulário eletrônico**.
    2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
    3. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal nº 10.520/02, devendo a proponente manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, onde o pregoeiro abrirá prazo para a mesma.
    4. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.
    5. A proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.
    6. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo;
    7. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
    8. A falta de manifestação do licitante de interpor recurso no decorrer da sessão pública de abertura do pregão, importará a decadência do direito de recurso e será adjudicado o objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.
19. **DAS PENALIDADES**
    1. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.
20. O prazo para defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação;
21. Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação da sanção no Diário Oficial;
22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período;
23. Somente a autoridade que registrou as penalidades no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> poderá fazer a sua retirada.
    1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais destacam-se:
24. Advertência;
25. Multa de 1% (um por cento) valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo;
26. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
27. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
28. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.
    1. Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.
    2. Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e", do item 12.2, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.
    3. O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido ao Pregoeiro, o qual o encaminhará à Secretaria requisitante do presente processo licitatório que deverá decidir sobre os mesmos no prazo de 03 (três) dias úteis.
29. **DAS OBRIGAÇÕES**
    1. **DO MUNICÍPIO:** 
       1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
       2. Aplicar à empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
       3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
       4. Efetuar o pagamento à Contratada conforme disposto no item 11.3, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;
       5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.
    2. **DA EMPRESA VENCEDORA:**
       1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
       2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
       3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;
       4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;
       5. Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta;
       6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.
30. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
    1. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.
    2. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
    3. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
    4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
    5. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

* 1. Os casos omissos no presente Edital serão analisados de acordo com as Leis nº 10.520/02 e nº 8.666/93, suas alterações e demais legislação em vigor, pertinentes à matéria.
  2. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de São Bento do Sul/SC com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
  3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Campo Alegre no seguinte endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou ser obtidos junto ao Setor de Licitações pelo telefone: (47) 3632-2266, serão atendidos durante o expediente, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, ou ainda no e-mail [cristina@campoalegre.sc.gov.br](mailto:cristina@campoalegre.sc.gov.br).
  4. Fazem parte deste Edital:

**ANEXO I** - Termo de Referência;

**ANEXO II** - Modelo de planilha para apresentação da Proposta; e

**ANEXO III** - Modelo de Declaração.

Campo Alegre, 20 de outubro de 2020.

**LUCILAINE MÓKFA SCHWARZ**

Secretária Municipal de Administração

*Edital devidamente aprovado pela assessoria jurídica deste Município, conforme folha 63, constante do processo licitatório em epígrafe, em cumprimento ao § único do art. 38 da Lei Federal 8.666/93 e alterações.*

# ANEXO I

(Processo Licitatório nº 87/2020, modalidade Pregão)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONSIDERANDO** a Requisição nº 0069/2020 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer;

**CONSIDERANDO** a necessidade da Locação de materiais luminosos natalinos para decoração nos Postes de Iluminação Pública do Município, Praça da Prefeitura, Monumento Centenário, Calçadão da Cascatinha, Praça Juarez Cunha e trevo principal, para o Natal Feliz 2020

**ELABORA-SE** Termo de Referência para definir detalhes para a elaboração do edital.

## OBJETO

## Locação de materiais luminosos natalinos para decoração nos Postes de Iluminação Pública do Município, Praça da Prefeitura, Monumento Centenário, Calçadão da Cascatinha, Praça Juarez Cunha e trevo principal, para o Natal Feliz 2020, conforme descrição e valores de referência abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R$)** | **VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)** |
| **01** | 10 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo aproximadamente 1,50m de largura x 4,35m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 392W. | R$ 1.242,46 | R$ 12.424,60 |
| **02** | 1 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de124W. | R$ 380,19 | R$ 380,19 |
| **03** | 2 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 70W. | R$ 192,97 | R$ 385,94 |
| **04** | 01 | unidade | Locação de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo 4,40m de altura x 2,88m de largura x 2,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, toda a estrutura metálica é zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Aplicação de 27 lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A árvore é formada por 6 painéis triangulares, quando interligados formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo através de parafusos ou estacadas adequados à superfície a ser instalada. A árvore deve acompanhar manual de montagem e ART de confecção do produto (estrutural e elétrica) | R$ 5.975,40 | R$ 5.975,40 |
| **05** | 08 | unidade | Locação de Poste luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 3,80m de altura x 1,45m de largura, composta por um poste metálico de 2,5 polegadas, arabescos decorativos produzidos em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, luminárias em fibra de vidro (sem iluminação interna), medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,24 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. O poste luminoso tem potência total aproximada de 352W. | R$ 1.615,98 | R$ 12.927,84 |
| **06** | 1 | unidade | Locação de Sagrada família aramada composta por José, Maria e o menino Jesus, medindo aproximadamente: José 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,90m de comprimento, a Maria 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,85m de comprimento e o menino Jesus 0,52m de altura x 0,45m de largura x 0,90m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², na tensão de 220v. | R$ 3.861,20 | R$ 3.861,20 |
| **07** | 01 | unidade | Locação de Pastor e ovelha aramados, medindo aproximadamente o Pastor 1,85m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de comprimento e a ovelha 0,45m de altura x 0,22m de largura e 0,75m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², na tensão de 220v. | R$ 1.438,50 | R$ 1.438,50 |
| **08** | 02 | unidade | Locação de Hastes aramadas, medindo aproximadamente 2,00m de altura, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco com fio branco; | R$ 833,98 | R$ 1.667,96 |
| **09** | 01 | Unidade | Locação de Hastes aramadas, medindo aproximadamente 2,50m de altura, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco com fio branco; | R$ 1.014,30 | R$ 1.014,30 |
| **10** | 02 | Unidade | Locação de Topiaria de luz, medindo aproximadamente 2,24m de altura x 0,63m de diâmetro, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED, fixada em cachepot de fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo, assentado em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. A potência total aproximada deste item é de 60W. | R$ 1.919,12 | R$ 3.838,24 |
| **11** | 101 | Unidade | Locação de Conjunto com 100 LEDs brancos mornos medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo. | R$ 43,35 | R$ 4.378,35 |
| **12** | 17 | Unidade | Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. | R$ 180,00 | R$ 3.060,00 |
| **13** | 300 | Unidade | Locação de Tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo. | R$ 32,00 | R$ 9.600,00 |
| **14** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 304W. | R$ 760,38 | R$ 1.520,76 |
| **15** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola com estrelas, medindo aproximadamente 1,20m de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. | R$ 451,98 | R$ 451,98 |
| **16** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 1,15m de altura x 4,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de movimento. A figura luminosa tem potência total aproximada de 356W. | R$ 1.652,49 | R$ 3.304,98 |
| **17** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forme de trio de asterisco, medindo aproximadamente 2,10m de altura x 2,00m de largura produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de movimento. A figura luminosa tem potência total aproximada de 326W. | R$ 1.926,42 | R$ 1.926,42 |
| **18** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,35m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 256W. | R$ 448,50 | R$ 897,00 |
| **19** | 01 | Unidade | Locação de Urso polar, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. O Urso polar tem potência total aproximada de 291W. | R$ 5.755,75 | R$ 5.755,75 |
| **20** | 01 | Unidade | Locação de Bola com folhas e arabescos, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 1,60m de altura x 1,60 m de largura x 0,30m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm. | R$ 3.642,08 | R$ 3.642,08 |
| **21** | 05 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrelas e bolas, medindo aproximadamente 7,05m de largura por 1,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 1360W. | R$ 3.950,00 | R$ 19.750,00 |
| **22** | 09 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo aproximadamente 0,85m de altura x 2,25m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 208W. | R$ 580,00 | R$ 5.220,00 |
| **23** | 09 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sino, medindo aproximadamente 1,18m de altura x 1,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores vermelha, verde e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 160W. | R$ 480,00 | R$ 4.320,00 |
| **24** | 04 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores verde e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, A figura luminosa tem potência total aproximada de 176W. | R$ 480,00 | R$ 1.920,00 |
| **25** | 03 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, A figura luminosa tem potência total aproximada de 256W. | R$ 760,00 | R$ 2.280,00 |
| **26** | 04 | Unidade | Locação de Galhos Secos, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 2,85m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada e pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo. Aplicação de lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm² e bolas produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 89W. | R$ 690,00 | R$ 2.760,00 |
| **27** | 03 | Unidade | Locação de Galhos Secos, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 2,75m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada e pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo. Aplicação de lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm² e sino produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura tem potência total aproximada de 149W. | R$ 820,00 | R$ 2.460,00 |
| **28** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa tridimensional, com desenho em forma anjo segurando uma bola em fibra de vidro, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 268W. | R$ 999,00 | R$ 1.998,00 |
| **29** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sagrada família com estábulo, manjedoura e cometa, medindo aproximadamente 2,45m de altura x 3,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 928W. | R$ 3.205,76 | R$ 3.205,76 |
| **30** | 01 | Unidade | Locação de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos e folhas, medindo 4,40m de altura x 2,88m de largura x 2,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, toda a estrutura metálica é zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A árvore é formada por 6 painéis triangulares, quando interligados formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo através de parafusos ou estacadas adequados à superfície a ser instalada. A árvore deve acompanhar manual de montagem e ART de confecção do produto (estrutural e elétrica). | R$ 13.681,32 | R$ 13.681,32 |
| **31** | 04 | Unidade | Locação de Rena aramada, medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,50m de largura x 1,20m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, medindo aproximadamente 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v. | R$ 2.958,90 | R$ 11.835,60 |
| **VALOR GLOBAL ESTIMADO** | | | | R$ 147.882,17 | | |

1. **CONDIÇÕES**
   1. A entrega de todos os itens deverá ser realizada em até 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de fornecimento, a qual será emitida logo após a homologação do presente processo licitatório.
   2. A entrega e a retirada dos itens locados será por conta da empresa contratada. Tanto a entrega quanto a retirada terão como local a sede da Casa da Cultura, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, Campo Alegre/SC.
   3. Fica a cargo da empresa contratada fornecer a mão de obra para carga e descarga dos materiais, além do frete para transporte dos itens até o local citado no item 2.2.
   4. Será verificado o pleno funcionamento de todos os itens no ato da entrega dos mesmos.
   5. A retirada de todos os itens relacionados deverá ocorrer após a data de 18 de janeiro de 2021.
   6. Os preços propostos serão fixos, onde já estarão inclusos, o transporte até os locais destinos, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
   7. Os itens deverão ser fornecidos conforme a quantidade, condições e locais estabelecidas neste instrumento.
   8. A vencedora terá o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para substituição dos materiais que forem recusados por estarem danificados ou que não estiverem de acordo com o disposto neste instrumento e seus anexos, sem qualquer ônus à Contratante;
   9. As despesas com o transporte, carga e descarga, dos produtos, tanto para entrega no município de Campo Alegre - SC, quanto para retorno ao local de origem, serão responsabilidade da empresa vencedora desta licitação.
2. **JULGAMENTO**
   1. O critério de julgamento será pelo requisito **MENOR PREÇO GLOBAL.**
3. **ENTREGA**
   1. A entrega de todos os itens deverá ser realizada em até 5 dias úteis após o recebimento da Autorização de fornecimento, a qual será emitida logo após a homologação do presente processo licitatório.
   2. A entrega e a retirada dos itens locados será por conta da empresa contratada. Tanto a entrega quanto a retirada terão como local a sede da Casa da Cultura, sito a Av. Dr. Getúlio Vargas, nº 606, Centro, Campo Alegre/SC.
      1. O frete é responsabilidade da contratada.
4. **PAGAMENTO**
   1. O pagamento da respectiva parcela será efetuado em até 15 (quinze) dias consecutivos, a contar do dia do recebimento da respectiva Nota Fiscal (desde que conferido e aceito).
      1. Não será aceito nota fiscal com rasuras.
      2. Nenhum pagamento será feito à Contratada se pendente de cumprimento qualquer sanção/multa que lhe tenha sido imposta ou que não esteja em dia com a documentação exigida (neste instrumento) para a habilitação.
5. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
   1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. Entidade | 1 | Prefeitura Municipal de Campo Alegre |
| Órgão | 11.00 | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer |
| Unidade | 11.02 | Coordenadoria de Turismo |
| Função | 20 | Agricultura |
| Subfunção | 606 | Extensão Rural |
| Programa | 83 | Destino Campo Alegre |
| Projeto | 1010 | Realização de Eventos Turísticos Municipais |
| Elemento de Despesa | 3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Recurso | 896 | Recursos Ordinários |

Campo Alegre/SC, 20 de outubro de 2020.

**Gilciane Ferrari dos Santos**

Secretária de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

# ANEXO II

(Processo Licitatório nº 87/2020, modalidade Pregão)

**MODELO DE PLANILHA PARA A APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT** | **UNIDADE** | **DESCRIÇÃO** | **VALOR UNITÁRIO (R$)** | **VALOR TOTAL (R$)** |
| **01** | 10 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de chuva de estrelas, medindo aproximadamente 1,50m de largura x 4,35m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 3/16 x 1/2 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 392W. |  |  |
| **02** | 1 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo aproximadamente 1,50m de altura x 1,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de124W. |  |  |
| **03** | 2 | unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de estrela de cinco pontas, medindo aproximadamente 0,80m de altura x 0,80m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A figura luminosa tem potência total aproximada de 70W. |  |  |
| **04** | 01 | unidade | Locação de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos, medindo 4,40m de altura x 2,88m de largura x 2,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, toda a estrutura metálica é zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Aplicação de 27 lâmpadas de xênon de 6w de potência, com flashes de luz brilhante, aproximadamente 50 emissões por minuto, modelo redondo, medindo aproximadamente 8,5cm de base de fixação. A árvore é formada por 6 painéis triangulares, quando interligados formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo através de parafusos ou estacadas adequados à superfície a ser instalada. A árvore deve acompanhar manual de montagem e ART de confecção do produto (estrutural e elétrica) |  |  |
| **05** | 08 | unidade | Locação de Poste luminoso bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 3,80m de altura x 1,45m de largura, composta por um poste metálico de 2,5 polegadas, arabescos decorativos produzidos em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v, luminárias em fibra de vidro (sem iluminação interna), medindo aproximadamente 0,38m de altura x 0,24 de largura, confeccionado em fibra de vidro e pintura com esmalte sintético e verniz automotivo. O poste luminoso tem potência total aproximada de 352W. |  |  |
| **06** | 1 | unidade | Locação de Sagrada família aramada composta por José, Maria e o menino Jesus, medindo aproximadamente: José 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,90m de comprimento, a Maria 1,10m de altura x 0,80m de largura x 0,85m de comprimento e o menino Jesus 0,52m de altura x 0,45m de largura x 0,90m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², na tensão de 220v. |  |  |
| **07** | 01 | unidade | Locação de Pastor e ovelha aramados, medindo aproximadamente o Pastor 1,85m de altura x 0,65m de largura x 0,75m de comprimento e a ovelha 0,45m de altura x 0,22m de largura e 0,75m de comprimento, produzidos em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com LEDs brancos, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², na tensão de 220v. |  |  |
| **08** | 02 | unidade | Locação de Hastes aramadas, medindo aproximadamente 2,00m de altura, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco com fio branco; |  |  |
| **09** | 01 | Unidade | Locação de Hastes aramadas, medindo aproximadamente 2,50m de altura, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco com fio branco; |  |  |
| **10** | 02 | Unidade | Locação de Topiaria de luz, medindo aproximadamente 2,24m de altura x 0,63m de diâmetro, produzida em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED, fixada em cachepot de fibra de vidro com pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo, assentado em estrutura metálica zincada, com pintura eletrostática. A potência total aproximada deste item é de 60W. |  |  |
| **11** | 101 | Unidade | Locação de Conjunto com 100 LEDs brancos mornos medindo aproximadamente 8,00m de comprimento na extensão do fio onde tem LEDs mais aproximadamente 0,20m de fio (10cm para cada lado) até os conectores, com terminal de pinos macho e fêmea e rosca permitindo a emenda de até 4 conjuntos. Cabo de força de aproximadamente 0,50m, somando a medida total aproximada do conjunto em 8,70m. Fio elétrico verde 2 x 0,5mm². O cabo é por 12 fios de cobre de 0,12mm². Consumo médio de 5W de potência, na tensão de 220v. Apropriado para uso externo. |  |  |
| **12** | 17 | Unidade | Locação de Refletor com gabinete em alumínio e visor de vidro isolado com silicone medindo aproximadamente 32cm de largura x 28cm de altura x 16cm de profundidade com lâmpada verde de 400w vapor metálico e reator para ignição da mesma. |  |  |
| **13** | 300 | Unidade | Locação de Tubo cilíndrico (snow fall) em acrílico transparente com 48 LED's cor branco frio, com movimento snow fall, medindo aproximadamente 0,80m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², tensão 220v, consumo médio 3w, com isolamento extra em resina cristal líquida, possibilitando maior resistência quando exposto às intempéries. Apropriado para uso externo. |  |  |
| **14** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos e bolas medindo aproximadamente 1,00m de altura x 1,90m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 304W. |  |  |
| **15** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola com estrelas, medindo aproximadamente 1,20m de altura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. |  |  |
| **16** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos, medindo aproximadamente 1,15m de altura x 4,50m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro, com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de movimento. A figura luminosa tem potência total aproximada de 356W. |  |  |
| **17** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forme de trio de asterisco, medindo aproximadamente 2,10m de altura x 2,00m de largura produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. Adição de mangueira de LED na cor branca 13mm de diâmetro, com 64 LEDs por metro. Com aparelho sequencial que aciona aproximadamente 13 LEDs em cada canal, proporcionando um efeito de movimento. A figura luminosa tem potência total aproximada de 326W. |  |  |
| **18** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de asterisco, medindo aproximadamente 2,40m de altura x 1,35m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 256W. |  |  |
| **19** | 01 | Unidade | Locação de Urso polar, medindo aproximadamente 2,20m de altura x 1,50m de largura x 1,25m de profundidade, produzido em ferro redondo maciço de 1/4, 3/16 e 1/8 com pintura em pintura em esmalte sintético automotivo e verniz automotivo e contorno com lâmpadas de LED branco fio elétrico branco e LED vermelho fio elétrico vermelho transparente 2 x 0,5mm², sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm². acabamentos (olhos, focinho e patinhas) em PVC 6mm. O Urso polar tem potência total aproximada de 291W. |  |  |
| **20** | 01 | Unidade | Locação de Bola com folhas e arabescos, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 1,60m de altura x 1,60 m de largura x 0,30m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm. |  |  |
| **21** | 05 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de arabescos com estrelas e bolas, medindo aproximadamente 7,05m de largura por 1,60m de altura, produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm, parede de 1,20mm de espessura e de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 1360W. |  |  |
| **22** | 09 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de cordão com bolas, medindo aproximadamente 0,85m de altura x 2,25m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores cristal, verde e vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 208W. |  |  |
| **23** | 09 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sino, medindo aproximadamente 1,18m de altura x 1,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores vermelha, verde e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 160W. |  |  |
| **24** | 04 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente nas cores verde e cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, A figura luminosa tem potência total aproximada de 176W. |  |  |
| **25** | 03 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de bola e arabescos, medindo aproximadamente 1,20m de altura x 1,60m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v, A figura luminosa tem potência total aproximada de 256W. |  |  |
| **26** | 04 | Unidade | Locação de Galhos Secos, medindo aproximadamente 1,40m de altura x 2,85m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada e pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo. Aplicação de lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm² e bolas produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor vermelha, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 89W. |  |  |
| **27** | 03 | Unidade | Locação de Galhos Secos, medindo aproximadamente 1,45m de altura x 2,75m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada e pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo. Aplicação de lâmpadas de LED na cor branca, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², sendo o cabo de cobre formado por 12 fios de 0,12mm² e sino produzido em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura tem potência total aproximada de 149W. |  |  |
| **28** | 02 | Unidade | Locação de Figura luminosa tridimensional, com desenho em forma anjo segurando uma bola em fibra de vidro, medindo aproximadamente 1,80m de altura x 1,00m de largura x 1,10m de comprimento, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 268W. |  |  |
| **29** | 01 | Unidade | Locação de Figura luminosa bidimensional com desenho em forma de sagrada família com estábulo, manjedoura e cometa, medindo aproximadamente 2,45m de altura x 3,10m de largura, produzida em estrutura de barra chata de 1/8 x 3/8 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A figura luminosa tem potência total aproximada de 928W. |  |  |
| **30** | 01 | Unidade | Locação de Árvore luminosa sextavada com desenho em forma de arabescos e folhas, medindo 4,40m de altura x 2,88m de largura x 2,50m de comprimento, produzida em estrutura de metalon 30mm x 30mm, parede de 2,00mm de espessura, barra chata de 1/2 x 3/16 polegada e 1/2 x 1/8 polegada, toda a estrutura metálica é zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente cristal e verde, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 microlâmpadas por metro na tensão de 220v. A árvore é formada por 6 painéis triangulares, quando interligados formam uma base hexagonal autoportante que deve ser fixada ao solo através de parafusos ou estacadas adequados à superfície a ser instalada. A árvore deve acompanhar manual de montagem e ART de confecção do produto (estrutural e elétrica). |  |  |
| **31** | 04 | Unidade | Locação de Rena aramada, medindo aproximadamente 1,10m de altura x 0,50m de largura x 1,20m de comprimento, produzido em alumínio, com pintura em esmalte sintético automotivo na cor branca e verniz automotivo com detalhes de conjuntos com 100 LEDs brancos, medindo aproximadamente 8,5m de comprimento, fio elétrico branco 2 x 0,5mm², consumo médio de 7W de potência, na tensão de 220v. |  |  |
| **VALOR GLOBAL** | | | |  | | |

**VALIDADE DA PROPOSTA:** \_\_\_\_\_\_\_ DIAS (NÃO INFERIOR A 60 DIAS)

**E-MAIL:**

**TELEFONE:**

**CARIMBO E ASSINATURA:**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA

(Nome do representante legal)

# ANEXO III

(Processo Licitatório nº 87/2020, modalidade Pregão)

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

A empresa ....................................., inscrita no CNPJ sob o nº .................................., sediada ........................................., por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)...................................., portador (a) da Carteira de Identidade nº................................., CPF nº .........................................., declara, perante à Lei, que até a presente data:

* 1. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
  2. Não está impedido de transacionar com a Administração Pública;
  3. Não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
  4. Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94;
  5. Atende à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos; e
  6. Tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cidade - (UF), ....... de........................ de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA

(Nome do representante legal)